



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 013/2012 - PRES - CAU/RJ, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Exonera da função de confiança de Coordenadora Técnica e Designa para exercer a função de confiança de Gerente Técnico do CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a cessão de servidores do Crea-RJ, prevista no art.59 da Lei 12.378/2010, e o processo de transição realizado entre o CAU/RJ e o CREA-RJ;

RESOLVE:


Art. 1º Exonera a servidora do Crea-RJ, cedida por meio do Termo de Cessão nº13.001/12 a este CAU/RJ, Arquiteta e Urbanista Adriana Braga Aluotto, da função de confiança de Coordenadora Técnica, deste CAU/RJ” e;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 004/2012 - PRES - CAU/RJ, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Art. 3º Designar a servidora do Crea-RJ, cedida por meio do Termo de Cessão nº13.001/12 a este CAU/RJ, Arquiteta e Urbanista Adriana Braga Aluotto, a exercer a função de confiança de Gerente Técnico, com gratificação de acordo com a Ordem de Serviço nº 003/2012, bem como executar as atribuições de acordo como a Ordem de Serviço nº 004/2012, deste CAU/RJ”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ


João Paulo Balsini
Assessor Jurídico
OAB - 155750
CAU/RJ